



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**MOÇÃO Nº 19/2025**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS CABOS DA POLÍCIA MILITAR ALEXANDRO GONÇALVES E BRUNO HENRIQUE DUARTE DA SILVA, PELA ATUAÇÃO EXEMPLAR NO ATENDIMENTO A UMA OCORRÊNCIA DE TENTATIVA DE SUICÍDIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção tem como objetivo reconhecer a atitude dos Cabos da Polícia Militar Alexandre Gonçalves e Bruno Henrique Duarte da Silva, que, mesmo fora do horário de serviço, agiram com bravura e compromisso com a vida humana.

Relatam os policiais que, por volta da 1h20 do dia 3 de setembro de 2025, quando se deslocavam após o término do serviço, a partir do 37º Batalhão de Polícia Militar, pela BR-282, já no município de Palhoça, onde residem, avistaram um homem sentado no meio da via, em tentativa de suicídio.

Diante da situação, prontamente pararam o veículo e deslocaram-se até o local para prestar apoio. Ao se aproximarem, constataram que o homem se encontrava em surto, gritando e afirmando desejar morrer. Os agentes atuaram fisicamente para retirá-lo do meio da rodovia e salvaguardar sua vida.

Durante o atendimento, diversos veículos (carros, motocicletas, caminhões e carretas) passaram em alta velocidade, colocando em risco tanto a vida do homem em surto quanto a dos próprios policiais.

Ressalta-se que a ocorrência aconteceu de madrugada, em trecho sem iluminação e sob chuva intensa, o que aumentava significativamente o risco de uma tragédia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Por fim, os cabos acionaram o apoio da viatura do Ronda da Palhoça, de modo a garantir a continuidade do atendimento e a segurança do cidadão resgatado.

A conduta de ambos evidencia dedicação ao serviço público, respeito à vida e compromisso com a dignidade humana, valores que enaltecem a Polícia Militar e merecem o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este signatário solicita o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Congratulação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

**LUCIANO LEON DO CARMO**  
Vereador